



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 3/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)
(Identificador: 202259296)**

Nº do Protocolo: 23232.001022/2022-82

Muriaé-MG , 04 de Agosto de 2022.

MUR-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTIT.

CC:

SDM-DIRETORIA DE DESENOV.INSTITUCIONAL

BBC-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITU

**Título: RESPOSTA AO PARECER Nº00904/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU; PREGÃO SRP 41/2022
(158123)**

**Assunto: 031.11 - GESTÃO DE MATERIAIS: AQUISIÇÃO E INCORPORAÇÃO: COMPRA: MATERIAL
PERMANENTE**

**Aos responsáveis pela elaboração dos documentos de planejamento da contratação do Pregão SRP
41/2022 (158123)**

Prezados,

Considerando que os Campi Muriaé, Santos Dumond e Barbacena, bem como a Faculdade de Ciências Econômicas e Ciências Biológicas da UFMG, são integrantes do planejamento para a compra dos materiais previstos no Encarte A do Pregão 41/2022, Processo nº [23232.000797/2022-31](#), e responsáveis pela elaboração dos documentos abaixo:

[Estudos Técnicos Preliminares nº 86/2022](#) (Campus Muriaé);
[Estudos Técnicos Preliminares nº 93/2022](#) (Campus Muriaé);
[Estudos Técnicos Preliminares nº 112/2022](#) (Campus Barbacena);
[Estudos Técnicos Preliminares nº 114/2022](#) (Campus Santos Dumont);
[Estudos Técnicos Preliminares nº 07/2022](#) (UFMG - Ciências Biológicas);
[Estudos Técnicos Preliminares nº 57/2022](#) (UFMG - Ciências Econômicas);

Considerando a necessidade do atendimento das recomendações previstas no [PARECER n. 00904/2022 /NLC/ETRLIC/PGF/AGU](#);

Solicito a complementação das informações abaixo, conforme solicitado pela Procuradoria:

“25. Quanto à satisfação da alínea “a”, para melhor justificar a necessidade da contratação, a Administração deverá juntar manifestação técnica que esclareça a metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos a serem licitados, com a respectiva memória de cálculo e documentos (ex.: consumo de outras contratações, relatórios, dados sobre a demanda interna, gráficos, séries históricas), pois as informações trazidas aos autos estão pouco detalhadas. Recomenda-se, ainda, que o esclarecimento técnico contenha menção expressa aos documentos do processo que foram utilizados para o cálculo da estimativa de consumo.

26. Importa registrar que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 3º, §1º, I, da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, XI, alínea “a.1”, do Decreto nº 10.024/2019). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas

cauteladas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

27. Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis (art. 7º, §1º, da IN ME nº 40/2020).

55. Sem embargo disso, e apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, à própria Administração, constata-se a necessidade de atendimento adicional às recomendações abaixo, a saber:

b) alerta-se para a possibilidade de a exigência contida no item 15.1.1 (exigência de garantia em prazo superior ao previsto pelo Código de Defesa do Consumidor para alguns itens) não comprometer a competitividade tendo em vista onerar a contratação além da obrigação legal contida no Código do Consumidor;"

Estaremos no aguardo da manifestação dos integrantes da equipe de planejamento até a próxima segunda-feira, dia **08/08/2022**, para darmos prosseguimento à contratação.

Atenciosamente,

(Autenticado em 04/08/2022 09:57)
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **b6c019f5b3**